



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALDANHA MARINHO - RS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2002.**

**Declara extinto mandato de Vereador e dá outras providências.**

**Ver. Adão Julcemar Altmeyer**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga os seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica extinto o Mandato do Vereador Eloi Allgayer, em atendimento ao disposto no artigo 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Assume a cadeira, como titular, o Vereador Adão Julcemar Altmeyer, com todos os direitos e deveres previstos pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica Municipal.

**Gabinete da Presidência/ Outubro/ 28/ 2002.**

  
**ADÃO JULCEMAR ALTMAYER**  
Presidente

  
Registre-se. Publique-se.  
Econ. Váler Neuwald Castelli  
Dir. Geral Expediente.